



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 51/2019  
DE 10 DE MAIO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para  
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para a Servidora Rosilane Oliveira dos Santos Pinheiro, portadora do RG nº 3.163.409-5 SSP/SE e inscrita no CPF nº 014.416.415-99, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de maio de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal